



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.584 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
SITUADA NO BAIRRO PORTAL DO LIMOEIRO,
COM O NOME DE “MADALENA LOURDES
NASCIMENTO NICIOLI”, CONFORME
ESPECIFICA.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - A Praça situada na Rua Anibal Carbonato, no Bairro Portal do Limoeiro, passa a ser denominada “Madalena Lourdes Nascimento Nicioli”.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação na referida Praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de setembro de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos